



## PARECER Nº 106, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1447, DE 2023

De autoria das Nobres Deputadas Paula da Bancada Feminista e Leci Brandão, o projeto em questão visa instituir o Disque Saúde Mental da Mulher.

Nos termos do item 02, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a proposição esteve em pauta no período de 05 (cinco) sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Dando prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos regimentais, a fim de ser analisada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do regimento citado, que se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Encaminhado à Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres para ser analisado no seu mérito, recebeu parecer favorável à aprovação.

Esse Projeto de Lei tem por finalidade implementar o Disque Saúde Mental da Mulher, um canal de atendimento visando fornecer apoio emocional e psicológico para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Nesta oportunidade, cabe-nos, na qualidade de relatora designada pelo Presidente dessa Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, examinar a matéria nos termos do § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, constatamos que o artigo 7º do Projeto de Lei em exame, prevê os recursos necessários para atender aos encargos decorrentes da aprovação do mesmo, conforme estabelecido no artigo 25 da Constituição do Estado. Assim, não há qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária que impeça sua aprovação.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 1447, de 2023.

Solange Freitas – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA SOLANGE FREITAS,  
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto da relatora
Enio Tatto	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora